

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 06/05/25



JANAINA SIMÃO RODRIGUES LIMA

LEI Nº 1.200 DE 2025.

Institui a Política de Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno – *Promoção 3D*, no município de Floresta-PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política de Conscientização e Incentivo à Doação de Sangue, Órgãos, Tecidos e Leite Materno – *Promoção 3D*, no âmbito do município de Floresta-PE.

Parágrafo único. A *Promoção 3D* tem como objetivo fomentar a empatia, solidariedade e cidadania através da conscientização sobre a importância das doações mencionadas.

Art. 2º São objetivos da *Promoção 3D*:

- I - Combater mitos, tabus e preconceitos relacionados às doações;
- II - Disseminar informações confiáveis sobre o processo de doação;
- III - Estimular a cultura da doação voluntária e solidária;
- IV - Realizar campanhas informativas em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;
- V - Incentivar a doação de frascos e recipientes para Bancos de Leite Humano;
- VI - Promover palestras e oficinas com profissionais da área da saúde;
- VII - Facilitar o acesso da população às unidades coletoras de sangue e leite humano.

Art. 3º A implementação da *Promoção 3D* se dará por meio das seguintes diretrizes:

- I - Parcerias com instituições públicas e privadas voltadas à saúde e cidadania;
- II - Criação de campanhas educativas permanentes;
- III - Apoio a projetos escolares que abordem a temática da doação;
- IV - Divulgação em mídias sociais, rádios, escolas e centros comunitários.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber para sua plena efetivação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com



Cidade em Reconstrução

Gabinete da Prefeita, em 06 de maio de 2025.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 163.293.184/87



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com